

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292295
PORTARIA: 1417/2011

Objetivo: Participar do Curso de Inovação Administrativa e Formação de Gestores Públicos para o novo Perfil da Gestão pública e Gestão de Resultados.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):

500000486/HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO (CHEFE DE DIVISAO) / 4,5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292302
PORTARIA: 1425/2011

Objetivo: Participar do "XXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo"

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVADOR/BA - Brasil<br

Servidor(es):

500000575/SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO (ASSESSOR ESPECIAL II) / 3,5 diárias (Completa) / de 18/10/2011 a 21/10/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292308
PORTARIA: 1431/2011

Objetivo: Participar do curso "Aposentadorias e Pensões no Serviço Público"

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA /DF - Brasil<br

Servidor(es):

69318900/ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2,5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 23/09/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 175 A 207 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292402
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 175/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0320022009-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Gilmar Lima da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gilmar Lima da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Açú, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, apresente os documentos discriminados na Notificação nº 001/2011/1ª Controladoria/TCM, constante nos autos do processo nº 0320022009-00, em virtude de ter sido constatado a ausência de tais documentos na referida Prestação de Contas.

Alerta-se ainda ao fato de que a não remessa dessa documentação afronta determinação contida no art. 30, I, "a" e II, "a" da LC nº 25/94 c/c art. 3º, §1º e art. 4º da IN nº 01/2009 e prejudica a finalidade da instrução processual da prestação de contas em referência, sujeitando V. Exª, no que couber, às penalidades previstas nos arts. 120-A e 120-B do Regimento Interno do TCM, bem como, à responsabilização por eventuais valores lançados à conta agente/ordenador em virtude da ausência de documentos comprobatórios de receita e/ou despesa, sem prejuízo de outras cominações legais.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 176/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201013660-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Orlando Ferreira Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário

Oficial do Estado, o Senhor Orlando Ferreira Pereira, responsável pela Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN/BELÉM, no exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresente justificativa nos autos do Processo nº 0201013660-00 sob pena de revelia, referente ao Contrato nº 006 e 007/2010 e o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 007/2010 e o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 007/2010, sobre as irregularidades, apontadas no Parecer nº 118/2011/Controladoria/TCM.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 181/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201111306-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Barreira Borges.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barreira Borges, responsável pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício de 2011, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2011, protocolada neste TCM sob o nº 0201111306-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 182/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201105527-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Magno Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Magno Miranda, responsável pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício de 2010, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 0201105527-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 183/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201105528-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Magno Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Magno Miranda, responsável pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício de 2010, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 0201105528-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 184/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114207-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo C. de S. Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo C. de S. Monteiro, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 185/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114208-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 186/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114209-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 187/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114210-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Severino Simplício de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Severino Simplício de Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114212-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walcir Oliveira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walcir Oliveira da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Irituia, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114214-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nilton de Albuquerque.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será